



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 130/2017-CJCI

Belém, 01 de junho de 2017.

Processo SIGA-DOC- PA-MEM-2017/14806

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Oficial(a) do Cartório Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 068/2016-CJCI, de 10 de agosto de 2016, a fim de que Vossa Senhoria regularize o envio a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, da relação das aquisições de terras rurais feitas por estrangeiros, incluindo as realizadas por empresa brasileira com participação estrangeira majoritária, e, ainda, da de pessoas físicas casadas ou em união estável com estrangeiro em regime de comunhão de bens.

Outrossim, determino regularizar a comunicação trimestral a este Órgão Correccional acerca da relação acima mencionada, para efeito de controle e conhecimento, e enfatizo que a comunicação deverá ser observada mesmo não havendo registro no período de tais aquisições (informação negativa) consoante o disposto no art. 11 da Lei n.º 5.709/71 e no art. 3º do Provimento n.º 05/2011-CJCI, sob pena de responsabilidade dos que deixarem de atender a esta determinação.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2017/14806

Belém, 16 de maio de 2017.

De: Serviço da Seção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior

Para:

Assunto: Comunicação e informe

Exma Desembargadora Corredora;

Em razão de que no ano de 2012 o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio do Ofício Circular nº 024/2012, deliberou a imediata adoção de medidas necessárias ao cumprimento da Lei nº 5709/71, no tocante a determinação de que trimestralmente os Cartórios de Registros de Imóveis devem remeter às Corregedorias de Justiça relação das aquisições de áreas rurais por pessoas estrangeiras, e ainda, considerando que muitos destes cartórios não vem cumprindo tal determinação, conforme controle feito nesta Seção de Registro, oriento V.Exa. para que expeça Ofício Circular aos oficiais de cartórios de imóveis para que não deixem de informar trimestralmente a esta Corregedoria de Justiça, positiva ou negativamente, a aquisição de terras rurais por pessoas estrangeiras, físicas e jurídicas, nos termos da Lei nº 5.709/71.

Atenciosamente

ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS

Seção de Registro das Atividades Judiciais



Assinado digitalmente por ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS.
Documento Nº: 1293446-3045 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	01.02.03.03
---------------------	-------------



PAMEM201714806A

Município	CNS	Denominação	2014				2015				2016				2017			
			1º trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Semestre	1º trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Semestre	1º trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Semestre
1	ABAIETUBA	65722	Cartório a. misenda - 1º ofício de tabelionato															
2	ACARA	67801	CARTÓRIO LOBATO															
3	AJUA	65896	CARTÓRIO COELHO															
4	ALENQUER	66696	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ALENQUER															
5	ALMERIM	68445	SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE ALMERIM															
6	ALTIMIRA	66514	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE ALTAMIRA		NÃO	NÃO	NÃO		NÃO									
7	ANANÍAS	67244	Cartório particular - ofício único de imóveis															
8	ANANÍDEUA	65599	CARTÓRIO FARIAS NETO															
9	AUGUSTO CORRÊA	67975	CARTÓRIO RABELO OFÍCIO ÚNICO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
10	AURORA DO PARA	65763	CARTÓRIO ANTONIO MAGALHÃES - SANTANA DO CAPIM										NÃO	NÃO				
11	BAJÃO	67587	CARTÓRIO DOUGLAS BRASIL - BAJÃO															
12	BARCARENA	68312	CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA															
13	BELEM	65888	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO															
14	BELEM	68403	2ª OFÍCIO - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1 - 2º OFÍCIO															
15	BENEVIDES	67892	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES															
16	BOM JESUS DO TOCANTINS	68387	CARTÓRIO ZAVERI															
17	BONITO	66421	Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas															
18	BRAGANÇA	65771	CARTÓRIO ANTONIO PEREIRA															
19	BRASIL NOVO	67165	Cartório do único ofício de Brasil Novo						SIM						NÃO			
20	BREU BRANCO	65581	Cartório Ofício Único de Breu Branco															
21	BREVES	66712	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
22	BUJARI	66643	CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BUJARI															
23	CACHOEIRA DO ARARI	67751	CARTÓRIO Hugo Papes de Lelis - CACHOEIRA DO I															
24	CAMETA	66720	Cartório do Ofício Empresarial															
25	CANAL DOS CARAJAS	67827	Cartório Matheus Santos															
26	CAPANEMA	66704	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
27	CAPTÃO POÇO	67173	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CAPTÃO POÇO															
28	CARIMATÁ	65769	CARTÓRIO MENDONÇA															
29	CHAVES	65502	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CONCEIÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO		NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
30	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	68494	1 SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS 1 (DO ÚNICO OFÍCIO)															
31	CONCÓRDIA DO PARA	68361	CARTÓRIO VALDETE DO CARMO															
32	CURIONÓPOLIS	67082	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS															
33	CURSALINHO	65755	Cartório amparo dantas															
34	CURUÇA	65920	CARTÓRIO - 1º OFÍCIO - CURUÇA															
35	DOM ELISEU	68444	SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO				
36	ELEGRADO DOS CARAJAS	129822	Cartório Único de Elegrado dos Carajas (Novo)															
37	FARO	68320	CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE FARO															
38	GARRAFAO DO NORTE	67181	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE GARRAFAO DO NORTE															
39	IGARAPÉ DO PARA	67199	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IGARAPÉ DO PARA															
40	IGARAPÉ	67017	Cartório do único ofício															
41	IGARAPÉ-ACU	66993	Cartório do único ofício	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
42	IGARAPÉ-MIRI	66738	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO SAMUEL ALMEIDA															
43	ITUIUBA	67561	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO REGIS SOUZA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
44	ITAITUBA	66662	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
45	ITUPIRANGA	65904	CARTÓRIO COELHO DE SOUZA															
46	JACAREZANGA	66571	Cartório de Registro Civil e Notas															
47	JACUNDIA	67215	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE JACUNDIA															
48	JURUTI	67512	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO B. CUNHA - COMARCA DE JURUTI															
49	LIMOEIRO DO AJURU	67223	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU															
50	MAE DO RIO	68179	CARTÓRIO VIO COBREIRO						NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				
51	MARABÁ	129613	Cartório de 1º Ofício - Marabá															
52	MARACANÁ	67546	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO OACIR FERREIRA															
53	MARAPANIM	67090	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE MARAPANIM							NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			NÃO
54	MARITUBA	65413	2º Ofício - Cartório Particular - Marituba															
55	MEDICILÂNDIA	67249	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MEDICILÂNDIA															
56	MOCAJUBA	67728	CARTÓRIO GONCALVES - MOCAJUBA															
57	MOJUBA	68171	CARTÓRIO SANTOS															
58	MONTI ALEGRE	67815	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTI ALEGRE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
59	MUANA	66654	Cartório do 1º Ofício da Comarca de Muana															
60	NOVATIMBOTEUA	65730	Cartório Abrão de Unico Ofício															
61	NOVO PROGRESSO	6669	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
62	NOVO REPARTIMENTO	67553	Cartório do Único Ofício Registras e Notarial															
63	OBIDOS	65813	CARTÓRIO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO															
64	OEIRAS DO PARA	67686	CARTÓRIO FRANCISCO CERDEIRA - OEIRAS DO PARA															
65	ORIXIMINA	67926	CARTÓRIO FERRAZ MARTINS ÚNICO OFÍCIO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
66	OURÉM	67280	Cartório do Ofício Único de Ourém - Cartório Condi 1 Mais															
67	OURILÂNDIA DO NORTE	67736	SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS 1 DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
68	PAJUA	67908	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PAJUA															
69	PARAGOMINAS	67298	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS															
70	PARAUAPEBAS	6681	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
71	PEDE-BOI	68122	Cartório Raim do Único Ofício da Comarca de Pedra Boi															
72	PONTA DE PEDRAS	68460	Poddegras Matheus Farias															
73	PORTEL	67108	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE 1 PORTEL															
74	PORTO DE MOZ	66944	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS - ÚNICO OFÍCIO															
75	PRAINHA	67033	Cartório do Único Ofício	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
76	PRIMEIPEIRA	68296	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PRIMEIPEIRA															
77	REDENÇÃO	67330	Cartório do 1º Ofício de Redenção	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
78	RIO MARIA	67348	Cartório do Único Ofício de Rio Maria	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
79	ROSDON DO PARA	67355	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ROSDON DO PARA															
80	RURUPÓPOLIS	67021	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO															
81	SALINÓPOLIS	67421	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS															
82	SALVATERRA	66647	1 Cartório do 1º ofício notas e imóveis															
83	SANTA ISABEL DO PARA	65793	único ofício do cartório TEODORA															
84	SANTA MARIA DO PARA	67041	Cartório do Único Ofício	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
85	SANTANA DO ARAGUAIA	67371	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTANA DO ARAGUAIA															



PAMEM201714806A



Cópia conferida com documento original por ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS.
 Documento Nº: 1293446.7017983-1552 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2017/14806

Referência: PA-MEM-2017/14806 de 16 de maio de 2017 - Serviço da Secao de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior.

Assunto: Comunicação e informe

À Divisao Administrativa da Corregedoria do Interior,

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, à Divisão Administrativa para expedição de ofício circular nos termos do sugerido pela Seção de Registro de Atividades Judiciais desta Corregedoria, após archive-se.

Belém, 31 de maio de 2017.

FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS

CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

Gabinete da Corregedoria do Interior



Assinado digitalmente por FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS.
Documento Nº: 1293446.7161553-7479 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental | 01.02.03.03



PA-MEM-2017-14806A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 130/2017-CJCI

Belém, 01 de junho de 2017.

Processo SIGA-DOC- PA-MEM-2017/14806

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Oficial(a) do Cartório Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 068/2016-CJCI, de 10 de agosto de 2016, a fim de que Vossa Senhoria regularize o envio a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, da relação das aquisições de terras rurais feitas por estrangeiros, incluindo as realizadas por empresa brasileira com participação estrangeira majoritária, e, ainda, da de pessoas físicas casadas ou em união estável com estrangeiro em regime de comunhão de bens.

Outrossim, determino regularizar a comunicação trimestral a este Órgão Correcional acerca da relação acima mencionada, para efeito de controle e conhecimento, e ênfase que a comunicação deverá ser observada mesmo não havendo registro no período de tais aquisições (informação negativa) consoante o disposto no art. 11 da Lei n.º 5.709/71 e no art. 3.º do Provimento n.º 05/2011-CJCI, sob pena de responsabilidade dos que deixarem de atender a esta determinação.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

